



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CHAMADA PÚBLICA Nº0001/2015

O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, inscrita no CNPJ sob o nº 08.629.503/0001-32, com sede na Praça dos Martírios, S/N, Centro, Maceió, Al, torna pública, para conhecimento dos interessados, a presente Chamada para o processo seletivo de Pessoa Jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, Associações ou Entidades, que representem as quadrilhas juninas do Estado de Alagoas junto ao projeto “ANAVANTUR” Quadrilhas de Alagoas 2015.

1. MOTIVAÇÃO

A região Nordeste é rica em diversidade cultural, em manifestações folclóricas e ritmos que contagiam o Brasil e o Mundo. Entre esses ritmos, ou manifestação cultural, destacam-se as quadrilhas juninas, que é carregada de referências matutas e caipiras, mas sua origem é francesa e chegou ao país por meio de tradições vindas dos colonizadores europeus, no Brasil, as apresentações ocorrem em homenagem aos santos do mês de junho, Santo Antonio, São João e São Pedro e em agradecimento a boa colheita do homem da roça, incorporando ritmos como forró e baião. Em Alagoas, observa-se o grande envolvimento de jovens na continuidade e manutenção das tradições juninas. Neste sentido, cabe o governo do Estado de Alagoas, através da Secretaria de Estado da Cultura – SECULT, incentivar e apoiar a realização, perpetuação dos Festejos Juninos e continuidade das Quadrilhas Juninas. Diante das características e da necessidade de que o repasse de recursos aos grupos ocorra de forma transparente e democrática, é que a SECULT optou em lançar esta Chamada Pública, para que seja transferido recursos necessários, através de firmação de convênio com a Associação selecionada, para dar apoio aos grupos que buscam fortalecer as tradições nordestinas.

2. OBJETO

2.1 A presente Chamada Pública foi instituída com o objetivo de selecionar propostas para a organização e repasse de recursos para Associação/Entidade, vinculadas às atividades das quadrilhas de Alagoas, por meio do Projeto “ANAVANTUR” QUADRILHAS DE ALAGOAS 2015, o qual ocorrerá entre junho e setembro de 2015, promovida pelo Estado de Alagoas, através da Secretaria de Estado da Cultura – SECULT;

2.2 O objeto da presente chamada é conveniar com a Pessoa Jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, Associação/Entidades, para realização do repasse de uma ajuda de custo às quadrilhas participantes, visando incentivar e promover os eventos para



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

realização das apresentações das quadrilhas em todo o Estado, em local a ser discutido e acordado entre as partes.

2.3 Será credenciada uma Associação/Entidade que atenda aos requisitos deste edital, para realizar os seguintes serviços: repasse de valores pré-estipulados para as quadrilhas reconhecidas pelas comunidades do Estado. Cabe ao Proponente transferir obrigatoriamente os recursos para as quadrilhas que estejam aptas e que colaborem para a propagação das tradições juninas, associadas ou não ao proponente. Os recursos totalizam R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), sendo distribuídos da seguinte maneira: são 22 (vinte e dois) repasses no valor de R\$ 2.000 (dois mil reais), para quadrilhas profissionais (filiadas às entidades congêneres), e 20 repasses no valor de R\$ 1.000 (hum mil reais), para quadrilhas não filiadas (a qualquer entidade congêneres), e a importância de R\$ 6.000 (seis mil reais) para os custos de produção da entidade proponente.

2.4 O Projeto “ANAVANTUR” QUADRILHAS DE ALAGOAS 2015 perfaz seus recursos aos ensaios e apresentações das quadrilhas, durante os festejos juninos de 2015.

3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1 Poderão se inscrever para esta seleção pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, Associações/ Entidades que demonstrem sua atuação na execução de projetos de Fomento e Difusão de Quadrilhas Juninas No Estado de Alagoas;

3.2 O proponente deverá ter sede no Estado de Alagoas.

3.3 A Associação/Entidade proponente deverá ter sua sede localizada no território do Estado de Alagoas, com comprovação de no mínimo 03 (três) anos.

3.4 O proponente deverá comprovar sua inscrição no CNPJ de no mínimo 03 anos.

3.5 O proponente deverá estar adimplente com as fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, comprovando através de certidões atualizadas.

3.6 O proponente deve estar adimplente em relação à execução de convênio ou instrumento congêneres, comprovando que prestou devidamente suas contas, conforme estabelece o Decreto Estadual nº3188/2006 em seu art. 3º, parágrafo 1º, inciso II.

4. CONDIÇÕES PARA SELEÇÃO:

4.1 Serão aceitas para essa seleção, propostas de projetos de Difusão e Fomento das Quadrilhas de Alagoas, de acordo com este edital;



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

4.2 Cada proponente só poderá participar com apenas uma proposta

4.3 A proposta deve também respeitar o limite orçamentário fixado no item 10.1

5. PERÍODO DA INSCRIÇÃO E ENTREGA DA PROPOSTA:

5.1. O período de inscrição desta chamada é de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação. Os interessados devem entregar a proposta em um (01) envelope lacrado, na sede da Secretaria de Estado de Cultura - SECULT, na Praça dos Martírios, S/N, Centro, Maceió, Al, no horário das 09 às 14hs, com a documentação solicitada neste Edital.

5.2. No envelope deverá conter o título Chamada Pública Projeto “ANAVANTUR” QUADRILHAS DE ALAGOAS 2015, e os demais documentos:

I – Cópia do CNPJ do proponente;

II – Estatuto/Atas da Associação/Entidade em vigor, acompanhada de suas devidas alterações e atualizações;

III – Cópia de comprovante de endereço da sede (expedidas com no máximo 30 dias de validade);

IV – Cópia dos documentos pessoais do representante legal (CPF, RG e comprovante de residência);

V – Certidões negativas referentes a Receita Estadual, Municipal e Federal, FGTS, Trabalhista e Previdenciária;

VI - Proposta do projeto de Difusão cultural para a seleção, com os itens:

a) Justificativa;

b) Objetivos (geral e específico);

c) Planilha orçamentária detalhada;

d) Plano de Trabalho preenchido, conforme modelo em anexo;

e) Proposta de programação de ensaios e apresentações das quadrilhas;

f) Comprovar ter organizado por pelo menos 03 (três) anos seguidos eventos relacionados às Quadrilhas, por meio de cópias de convênios, contratos com órgãos públicos, fotos, filmagem, e outros documentos que comprovem tal experiência.

5.3 Serão aceitas propostas de inscrições entregues no endereço da SECULT, a inscrição também poderá ser feita pelos Correios, no endereço da Secretaria de Estado da Cultura, sendo considerada a data de postagem nos correio, não sendo aceita nenhuma inscrição postada após o término do prazo de inscrição estabelecido no item 5.1 deste Edital.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

PROJETO ANAVANTUR QUADRILHAS DE ALAGOAS 2015.
EDITAL N° XX/2015.
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DE ALAGOAS.
PALÁCIO MARECHAL FLORIANO PEIXOTO.
PRAÇA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO N°517, CENTRO.
CEP: 57020-090 MACEIÓ/ AL.

6. DA COMISSÃO AVALIADORA

6.1 Os Projetos apresentados nesta chamada pública serão analisados por uma Comissão que será composta por três (03) profissionais de notório saber, com reconhecida atuação na área de Fomento e Difusão Cultural das Quadrilhas Alagoanas, que terá como função, examinar o conteúdo dos projetos apresentados, de acordo com os critérios estabelecidos nesta chamada pública.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1 A Comissão julgadora usará como critérios de avaliação a experiência em relação ao projeto relacionado a este edital, viabilização e execução da proposta ofertada, análise de portfólios de atuação na área cultural, atribuindo as seguintes pontuações:

ELEMENTOS	PONTOS
EXPERIÊNCIA EM RELAÇÃO AO PROJETO	0-3
VIABILIZAÇÃO E EXECUÇÃO	0-3
PORTFÓLIOS E ATUAÇÃO NA ÁREA	0-4

7.2 Serão inabilitados os projetos selecionados, caso a documentação apresentada não estiver completa ou com prazo de validade vencido da inscrição, bem como no período da contratação.

8. DO RESULTADO

8.1 A Secretaria de Estado da Cultura – SECULT divulgará o resultado da seleção no Diário Oficial do Estado de Alagoas, no site www.cultura.al.gov.br e através de outros meios de comunicação.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

8.2 A Secretária de Estado da Cultura, titular da pasta, homologará o resultado final desta seleção.

9. DOS VALORES

9.1 No âmbito desta Chamada Pública está previsto recursos não reembolsáveis no valor de R\$70.000,00 (Setenta mil reais) oriundos do programa de trabalho 13392023940640000 – Integração Interinstitucional, Rubrica 33.50.41, PI 003273, Fonte 0100, do orçamento do Fundo de Desenvolvimento de Ações Culturais (FDAC), cabendo a Associação prestar contas deste valor, conforme determina a lei, e serão repassados conforme a disponibilidade orçamentária e financeira em uma única parcela, em até 60 (sessenta) dias após ser assinado o convênio com a vencedora do certame.

9.2 Será assinado convênio entre a SECULT e a ASSOCIAÇÃO selecionada, descritas todas as obrigações que cabem as partes envolvidas, conforme modelo em anexo.

9.3 Ficarão a cargo do Proponente: I - Impostos e encargos financeiros, sobre os valores recebidos pelas propostas selecionadas; II - Despesas, referentes aos pagamentos de pessoal e todas suas (equipe de produção) e transporte.

9.4 A Secretaria de Estado da Cultura se reserva no direito de conveniar os selecionados de acordo com a sua disponibilidade financeira e orçamentária.

10. RESPONSABILIDADE DAS PROPOSTAS SELECIONADAS

10.1 O proponente deverá, obrigatoriamente, prestar contas do recurso recebido do Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura em até 60 (sessenta) dias após a execução da proposta, sob pena de não participar de editais promovidos pelo Estado de Alagoas enquanto não retificar suas pendências, além das responsabilidades civis, administrativas e penais cabíveis.

10.2 A prestação de contas deverá ser entregue a secretaria de Estado da Cultura, junto à SFAPC (Superintendência de Fomento e Apoio a Produção Cultural) e deverá contemplar as seguintes informações e documentos:

- a) Identificação do proponente;
- b) Recibos emitidos para cada quadrilha agraciada pelo recurso repassado pela Associação;
- c) Fotos e/ou vídeos do evento;
- d) Notas e/ou Recibos referente ao gasto com os R\$6.000,00 (seis mil reais) destinados à produção.
- e) Relatório de acompanhamento das apresentações e eventos promovidos pelas quadrilhas contempladas.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

11. DO CABIMENTO DE RECURSO

11.1. Caso o participante apresente justificativa para recorrer do resultado Da seleção do Edital, poderá interpor recurso na sede da Secretaria, dentro do prazo de 2 (dois) dias, a contar da data da publicação da Associação selecionada.

11.2. O recurso deverá ser dirigido à Comissão Organizadora do Concurso.

11.3. O recurso será julgado pela Comissão Organizadora do Concurso.

11.4. Após análise e julgamento dos recursos cabíveis, será publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas e através de outro meio de comunicação, lista final com a selecionada para o certame.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta chamada pública, serão prestados pela Superintendência de Apoio e Fomento a produção Cultural, pertencente a Secretaria de Estado da Cultura, localizada na sede da SECULT através do telefone: (82) 3315- 7868, no horário das 9h às 14h, de segunda à sexta-feira;

12.2 Os casos omissos, que não envolvam o mérito intrínseco dos trabalhos, serão decididos pela Superintendência de Apoio e Fomento a produção Cultural, da SECULT, para dirimir os casos omissos e as excepcionalidades do processo de seleção, quando for o caso;

12.3 A eventual revogação do edital por motivos de interesse público ou sua anulação no todo ou em parte não implicará direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

12.4 Este Edital obedecerá ao que dispõe a Lei 8666/93.

13. DO FORO

13.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Maceió/AL para dirimir quaisquer questões oriundas deste instrumento ou decorrentes de sua execução, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14. CRONOGRAMA

PERÍODO	ETAPAS
---------	--------



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

PUBLICAÇÃO DO EDITAL	01/06/2015
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	01/06/2015 À 06/06/2015
ANALISE DOS DOCUMENTOS	07/06/2015
COMISSÃO JULGADORA	08/06/2015
PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS	09/06/2015
PRAZO PARA RECURSOS	09/06/2015 À 11/06/2015
ANALISE DE RECURSOS	12/06/2015
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL	15/06/2015

Maceió/AL, 27 de maio de 2015.

MELLINA TORRES FREITAS

Secretária de Estado da Cultura